LEI nº 1114/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA AS LEIS Nº 1074/2017 – PLANO PLURIANUAL 2018 – 2021, LEI Nº 1088/2017 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal em exercício de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São alteradas as Leis nº 1074/2017, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1088/2017 acrescentando a seguintes Metas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
PROGRAMA: 173- Defesa CIVIL					
OBJETIVO: Dar auxilio as pessoas carente no casos de situação de emergência no município.					
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS Meta Física	2018 1
P	Ação:1.134	Auxilio defesa civil	famílias	01	258.541,27
	Produto:	Pessoas assistidas			
	Função:08	Assistência Social			
	Subfunção:244	Assistência Comunitária			

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 258.541,27 (duzentos e cinqüenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte sete centavos) para custear despesas não previstas no orçamento corrente:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13 01 08 244 0173 1.134 000 33 90 30 00 Material de Consumo R$ 257.101,27
13 01 08 244 0173 1.134 000 33 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros P.J. R$ 1.440,00
Projeto/Atividade: 1.134 Auxilio Defesa Civil

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Transferência pelo Ministério de Integração Nacional de R$ 258.541,27 conforme processo nº 59052.001161/2017-12

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2018.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Claudio Luciano Gonçalves Aguiar
Secretário Municipal da Administração e Planejamento